



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N°. 065/2021 DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contratos do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Art. 67, da n° 8.666/93, 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1° – **DESIGNAR**, a partir desta data **05 DE FEVEREIRO DE 2021**, para fiscalizar contrato a senhora **GISELI FATIMA DOS SANTOS**, matrícula 898-5, inscrita no CPF n° 031.957.501-20.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
CONTRATO N° 08/2021	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO COMANDO DA POLÍCIA CIVIL.	GILMAR JOSÉ LUIZ CPF:709.587.241-48.

Art. 2° - Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado assumirá as responsabilidades e obrigações previstas na Lei 8666/93.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 19 de março de 2021.

Martins Dias De Oliveira  
Prefeito

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função. Fiscal dos Contratos nº 08/2021.

*Giseli Fatima dos Santos*

**GISELI FATIMA DOS SANTOS**

CPF nº 031.957.501-20

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: [pmpesper@terra.com.br](mailto:pmpesper@terra.com.br)

Site: [pmporatoesperidiao.com.br](http://pmporatoesperidiao.com.br)